DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Outros atos oficiais 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Licitações e Contratos 7
Ato de Autorização de Contratação Direta 7
Prazo Recursal 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2974, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI Nº 2534.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$262.620,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **262.620,98**

01 01 00	Câmara Municipal			
13	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	10.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	
	00			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
68	08.243.0015.2085.0000	Proteção Básica	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03	
	00			
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
69	08.243.0015.2085.0000	Proteção Básica	32.196,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03	
	00			
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
84	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	2.118,53	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS - IGDBF		
86	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	15.042,83	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
	81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 005	PISO BASICO FIXO		
89	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	
	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS - IGDBF		
90	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	
	81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 005	PISO BASICO FIXO		

	96	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
		00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	FNAS - IGDBF	
02 03 01	Gabinete do Secretario			
	407	08.243.0015.2085.0000	Proteção Básica	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	408	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	5.383,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 034	PROCAD-SUAS	
	409	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 030	BENEFICIOS EVENTUAIS	
	410	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	2.879,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 030	BENEFICIOS EVENTUAIS	
	411	08.241.0015.2086.0000	Proteção Básica	80.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **252.620,98**
Fontes de Recurso: REPROGRAMAÇÃO

Anulação: **- 10.000,00**

01 01 00	Câmara Municipal			
	9	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 06 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA RH N° 5018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"Convoca servidora para retornar antecipadamente das férias e dá outras providências.''

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- CONVOCA a Servidor **GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do CPF N° 38.***.***-1 e RG 28.***.***-X, servidor efetivo no cargo de PROCURADOR JURIDICO, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 21/01/2026 a 25/02/2026, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, ficando no direito do gozo de 15(quinze) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Portaria N° 4936 de 24 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5019 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor(a), MICHELE CRISTIANE RIBEIRO DE ALESSIO RG N°40.***.***-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 348.***.***-00 lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 02/03/2026 a 31/03/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), SILVANA APARECIDA SANTANA BOTTAN RG N°32.***.***-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 271.***.***-48 lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 09/03/2026 a 18/03/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor(a), REGINA CÉLIA SCHABIUK CRUZ RG N°19.***.***-X SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 118.***.***-74 lotado no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 09/03/2026 a 02/04/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 5022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora

pública **CICERA APARECIDA DO NASCIMENTO**, inscrita com a matrícula nº 00259, portadora do RG nº **.644.741-* SSP-SP e CPF nº ***.561.428-** pelo prazo de **06 (seis)** dias do dia **10/02/2026 a 15/02/2026**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros atos oficiais

EXTRATO TERMO DE ACÚMULO DE CARGO

Josemar Francisco Abreu, Prefeito Municipal de Sales, com base no artigo 15°, da portaria SME nº 01/2022 de 13/12/2022 e de acordo com o artigo 119, item I, da Lei Municipal n° 872/1992, expede o seguinte ato decisório.

Da E.M "Clorinda Morano Carvalho"

GEOVANA DEBORA ANTONIO, RG **.296.981-*, PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS na EM "Clorinda Morano Carvalho", acumula com o cargo de PEB-II na EMEF "Prof.ª Athayr Da Silva Rosa" – cidade de Urupês/SP. Acúmulo legal.

.....

EXTRATO TERMO DE ACÚMULO DE CARGO

Josemar Francisco Abreu, Prefeito Municipal de Sales, com base no artigo 15°, da portaria SME nº 01/2022 de 13/12/2022 e de acordo com o artigo 119, item I, da Lei Municipal n° 872/1992, expede o seguinte ato decisório.

Da E.M "Clorinda Morano Carvalho"

BEATRIZ DA SILVA PIMPINELA, RG **.792.372-* PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS na EM "Clorinda Morano Carvalho", acumula com o cargo de PEB-I na EMEI "Prof.ª Olivia Sahão" – cidade de Urupês/SP. Acúmulo legal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital Normativo, em obediência ao item 11 do Edital Normativo, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Edilson Marcelino De Sousa Junior	Pedreiro	04º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
9. ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
14. CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI
17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
20. DECLARAÇÃO DE BENS
21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado

nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 10 de fevereiro de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 018/2026
DISPENSA n.º 013/2026
OBJETO: SERVIÇO DE REVISAR BOMBA DE ALTA E BICOS INJETORES – CAMINHÃO DA FOSSA CUC-3I19.
CONTRATADA: L.A MECÂNICA DICK
VALOR GLOBAL: R$ 13.080,00
DATA: 10/02/2026
RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003/2026
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 006/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁREA PARCIAL DO LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS E DE 02 (DOIS) BANHEIROS PÚBLICOS EM DIFERENTES LOCAIS DESTE MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

Eu, Jade Torres Favero, na qualidade de Agente de Contratação, faço constar nos presentes autos o **RECURSO interposto tempestivamente** pela empresa **MONFE4R ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.006.181/0001-51.

O referido recurso foi encaminhado pelo e-mail monfer.engenharia@gmail.com em 02 de fevereiro de 2026, às 16h57min, em estrita observância ao disposto na cláusula 8.2.2.1 do Aviso de Contratação Direta.

> ***8.2.2.1*** *As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, pelo e-mail: licitacao@sales.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.*

De acordo com a cláusula 8.2.2.2, fica intimados os demais licitantes para que, caso desejem, apresentem suas **CONTRARRAZÕES** no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando em **11/02/2026** às 00h01min e terminando no dia **13/02/2026** às 23h59min, pelo e-mail: licitacao@sales.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

8.2.2.2 *Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.*

Intima-se,

Publica-se.

Sales/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024